

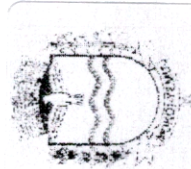


CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

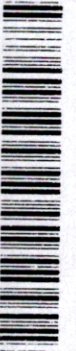


CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS

DATA: 03/12/2019

HORA: 16:04

Requerimento 60/2019



01416/2019
PROTÓCOLO

Aprovado em **ÚNICA Discussão**
Em 09/12/19
Maurício Prado
PRESIDENTE

REQUERIMENTO

Nº 60/2019

Nobres Pares

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, este signatário requer seja submetido o presente **REQUERIMENTO** à apreciação pelo Egrégio Plenário e, após a sua aprovação, oficie-se ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, dentro do prazo legal e sob as penas da lei, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações e documentos.

1 – Quantos e quais são os menores aprendizes (mirins) atualmente pagos pela Prefeitura Municipal de Dois Córregos, através de convênio com a ADEA? Enviar Relação nominal contendo a data do início das atividades de cada um.

2 – Quantos e quais foram os menores aprendizes (mirins) pagos pela Prefeitura Municipal, através de convênio com a ADEA, nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019, exceto aqueles que ainda estão trabalhando e sendo pagos (informação e documentos requeridos no item 1). Enviar relação nominal contendo a data do início e do término das atividades de cada um.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade informar a esta Casa de Leis e também a todos os munícipes acerca de tudo o que diz respeito ao município, em especial ao assunto sobre o qual versam as indagações, valendo enfatizar que se trata de obrigação parlamentar tomar conhecimento de tudo o que diz respeito ao município, para que se lhe possibilite o exercício do dever legal que lhe é imposto pela sua investidura.

Alerta-se, por oportuno, que a omissão em responder aos pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo configura conduta contrária à legalidade e lealdade entre as instituições, o que é sancionado pelo artigo 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

Sala das Sessões “Dr. Clineu Alves de Lima”, 03 de dezembro de 2019.

Maurício Godoy Prado

MAURÍCIO GODOY PRADO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
PROPOSITURA ATENDIDA
PELO OF. N.º 61
DE 11 / 12 / 2019
ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA